



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 91 DE 02 DE JUNHO DE 2014

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O Secretário Municipal responsável pela pasta e, na falta deste o Secretário de Administração e Finanças deverão atestar todas as notas fiscais antes da Ordem de Pagamento.

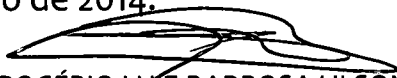
ARTIGO 2º - O Boletim de Caixa Diário deverá ser entregue diretamente ao Secretário de Administração e Finanças.

ARTIGO 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 02 de junho de 2014.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 02 de junho de 2014.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL